



## **EDITAL N.º 092/2016-PRH**

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital n.º 034/2016-PRH, o contido no processo n.º 2193/2016-PRO e o recurso apresentado face à nota da prova dissertativa,

### **TORNA PÚBLICO**

O resultado da análise do recurso protocolado sob o n.º 4772/2016-PRO apresentado face ao resultado da prova dissertativa, publicado em 06 de maio de 2016, referente ao Teste Seletivo aberto por meio do Edital n.º 034/2016-PRH, para a função de Advogado.

<b>Protocolo</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Resultado</b>
4772/2016-PRO	72801	Indeferido

2. O candidato requerente poderá ter vistas ao parecer da banca examinadora referente ao recurso de sua autoria, no endereço Av. Colombo, 5790, bloco P-03 (subsolo), na Divisão de Recrutamento e Seleção da Universidade Estadual de Maringá.

Maringá, 12 de maio de 2016.

Prof. Me. Luís Otávio de Oliveira Goulart,  
**Pró-reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários.**